



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a devolver antecipadamente duodécimo”

A Mesa Diretora no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE


Art. 1º Fica a /Câmara Municipal de Vereadores autorizada a devolver antecipadamente o duodécimo a Prefeitura de Manoel Viana no valor de R\$ 2701,90 (dois mil setecentos e um reais e noventa centavos).

Art. 2º Servirá de cobertura para a respectiva devolução a redução da seguinte classificação orçamentária:

01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (11) Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 2701,90 (dois mil setecentos e um reais e noventa centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de abril de 2016.


Ver. Luiza Tamara Soares
Presidente

Certifico que a presente Resolução
esteve fixada no mural de publicações
no período de 07/4/16 a 07/4/16